



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 795/GR/UFFS/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 785/GR/UFFS/2022 DE SELEÇÃO DE PESQUISADORES A SEREM INDICADOS PARA CONCORRER AO PRÊMIO FAPESC DE PESQUISA DA PRIMEIRA EDIÇÃO PRÊMIO FRITZ MÜLLER EM RESPOSTA AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 29/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG), retifica o item 2 do EDITAL Nº 785/GR/UFFS/2022, de 21 de julho de 2022, conforme segue:

ONDE SE LÊ:
“2 CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
Prazo para impugnação deste Edital	Até as 23h59min, do terceiro dia útil seguinte, após a publicação deste Edital	Via e-mail, destinado à Diretoria de Pesquisa (DPE), no endereço dir.dpe@uffs.edu.br, com o Formulário para Impugnação de Edital devidamente preenchido. Link: https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg/documentos-dpe/formulario-para-impugnacao-do-edital
Submissão de candidatura	De 25/07/2022 até 12/09/2022	Através do Sistema Prisma (prisma.uffs.edu.br), em chamada específica
Análise e seleção das candidaturas	A partir de 13/09/2022	-
Divulgação do Edital de Resultado Provisório	A partir de 20/09/2022	https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim-oficial/editais/gabinete-do-reitor
Período para pedidos de reconsideração do Edital de Resultado Provisório	Até as 23h59min do segundo dia posterior ao da divulgação do Edital de Resultado Provisório	Via e-mail, para a DPE, no endereço dir.dpe@uffs.edu.br, por meio de formulário específico a ser disponibilizado do Edital de Resultado Provisório
Divulgação do Edital de Resultado Final	A partir de 25/09/2022	https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim-oficial/editais/gabinete-do-reitor
Submissão na Plataforma de CTI da FAPESC pelos(as) candidatos(as) pré-selecionados nas respectivas Instituições	De 01/10/2022 a 14/11/2022	Plataforma de CTI da FAPESC http://plataforma.fapesc.sc.gov.br/fapesc/#/public/login

LEIA-SE:
“2 CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
Prazo para impugnação deste Edital	Até as 23h59min, do terceiro dia útil seguinte, após a publicação deste Edital	Via e-mail, destinado à Diretoria de Pesquisa (DPE), no endereço dir.dpe@uffs.edu.br, com o Formulário para Impugnação de Edital devidamente preenchido. Link: https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg/documentos-dpe/formulario-para-impugnacao-do-edital
Submissão de candidatura	De 25/07/2022 até 12/09/2022	Através do e-mail da Divisão de Assessoramento à Pesquisa, Comitês e Grupos de Pesquisa (DAPG) (dpe.dapg@uffs.edu.br)
Análise e seleção das candidaturas	A partir de 13/09/2022	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Divulgação do Edital de Resultado Provisório	A partir de 20/09/2022	https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletimoficial/editais/gabinete do reitor
Período para pedidos de reconsideração do Edital de Resultado Provisório	Até as 23h59min do segundo dia posterior ao da divulgação do Edital de Resultado Provisório	Via e-mail, para a DPE, no endereço dir.dpe@uffs.edu.br , por meio de formulário específico a ser disponibilizado do Edital de Resultado Provisório
Divulgação do Edital de Resultado Final	A partir de 25/09/2022	https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletimoficial/editais/gabinete do reitor
Submissão na Plataforma de CTI da FAPESC pelos(as) candidatos(as) pré-selecionados nas respectivas Instituições	De 01/10/2022 a 14/11/2022	Plataforma de CTI da FAPESC http://plataforma.fapesc.sc.gov.br/fapesc/#/public/login

Chapecó-SC, 22 de julho de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor